



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Valença

PORTARIA 43/2019 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2019

Constitui comissão para organização do evento de pesquisadores e produtores rurais de azeite de dendê do Baixo Sul da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para organização do evento de pesquisadores e produtores rurais de azeite de dendê do Baixo Sul da Bahia - Fortalecimento da cultura do azeite de dendê no Baixo Sul da Bahia, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Maria Iraíldes de Almeida S. Matias	Docente do EBTT	1865283	Presidente
Izaclaudia Santana da Cruz	Docente do EBTT	1336084	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2** -, em 08/07/2019 15:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1276

Código de Autenticação: 5edf1a2f86



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Valença

PORTARIA 44/2019 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2019

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar, a partir de 18/06/2019, o exercício do servidor DIOGO FONSECA BORSOI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1243743, na Coordenação de Ensino - CE, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR - CD2 -**, em 08/07/2019 15:34:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1279

Código de Autenticação: 089ec71cfe



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Valença

PORTARIA 45/2019 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2019

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar, a partir de 19/06/2019, o exercício do servidor GILSON ANTUNES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1777223, na Diretoria Acadêmica - DACAD, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR - CD2 -**, em 08/07/2019 19:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1280

Código de Autenticação: 7701eea058



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Valença

PORTARIA 46/2019 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2019

Estabelecer regime de "turnão", com expediente reduzido, durante período definido de recesso acadêmico.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 453, de 19/03/18, publicada no D.O.U de 20/03/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO à adoção de medidas de racionalização do gasto público, conforme estabelecido por meio do decreto nº 8.540/15.

CONSIDERANDO o recesso previsto no Calendário Acadêmico, período em que os discentes e a maioria dos docentes estarão de férias, com diminuição do volume de atividades administrativas.

RESOLVE

Art.º1 Adotar o regime de "turnão", com expediente das 8h às 14h, no período de 15 a 26 de julho de 2019.

Art.º2 De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário até às 17:30h.

Art.º3 Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.

Art.º4 Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor.

Art.º5 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 -**, em 10/07/2019 16:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1298

Código de Autenticação: 9bde97c283



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Valença

PORTARIA 47/2019 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2019

Constitui comissão de licitação responsável pela Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE/PAA, Campus Valença.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Constituir comissão de licitação responsável pela Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE/PAA do IF Baiano, Campus Valença, com os servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	Assistente em Administração	2248827	Presidente
MALU OLIVEIRA SANTOS	Odontóloga	3049527	Membro
ISRAEL CONCEIÇÃO SILVA	Nutricionista	1978860	Membro
VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS	Assistente em Administração	1019136	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 -**, em 24/07/2019 11:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1489

Código de Autenticação: af021c5515



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270